

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANZADO

REQUERIMENTO N° , DE 2021
(Do Sr. GURGEL)

Requer **Moção de Louvor** à Polícia Civil do Rio de Janeiro que deflagrou operação para prisão de envolvidos em violência contra a mulher.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 117 do RICD, “**Moção de Louvor**” à Polícia Civil do Rio de Janeiro pela Operação deflagrada para prisão de envolvidos em violência contra a mulher¹.

A operação deflagrada no início desta terça-feira, dia 10/08, prendeu aproximadamente 74 pessoas dos 85 mandados de prisão expedidos, segundo a Diretora do Departamento Geral de Polícia de atendimento à Mulher, Delegada Sandra Ornellas, que assegurou seu empenho no cumprimento de todos os mandados.

Sem dúvida alguma tal ação escandaliza a sociedade revelando- nos indubitavelmente as inúmeras intervenções e denúncias que a violência contra a mulher vem ganhando. Uma vergonha conviver com tal atrocidade!

Assim como muito bem destacou a Dra. Sandra Ornellas, é preciso se atentar aos “sinais”, que nem sempre são somente físicos, podendo ser violência patrimonial, psicológica, entre outros.

Infelizmente, com o isolamento social a violência contra a mulher teve um aumento exponencial, vitimando inúmeras mulheres e acentuando

¹ Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-08/operacao-no-rio-prende-envolvidos-em-violencia-contra-mulher> - Acesso em : 10/08/21;



CD215013432900*

campanhas nacionais de apoio às vítimas, como a Campanha Nacional do Sinal Vermelho e aprovação de medidas emergenciais de proteção às vitimas.

Outrossim, é preciso lembrar que o feminicídio é circunstância qualificadora do crime de homicídio. Sendo que o crime de homicídio simples tem pena de seis meses a 20 anos de prisão, e o de feminicídio, um homicídio qualificado, de 12 a 30 anos de prisão, alterando também a Lei de Crimes Hediondos ao ser incluído na lista deste tipo de crime.

Em hipótese alguma esta Casa Legislativa, bem como esta Comissão deverá deixar de envidar seus esforços e concentrar suas ações para que tal violência seja extirpada e os autores punidos pelo absoluto rigor da lei. A impunidade não é aceita pelo cidadão de bem, e, nós parlamentares, legisladores e fiscais das leis, devemos agir efetivamente nesta questão.

Diante da relevância do trabalho empreendido pela Segurança Pública no País, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Termos em que, pede-se deferimento.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2021.

Deputado **GURGEL**
PSL/RJ



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gurgel
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215013432900>

